



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

LEI Nº 172/2007

**Súmula:** Autoriza a doação de uma área de terras a Adejane Maria de Souza ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

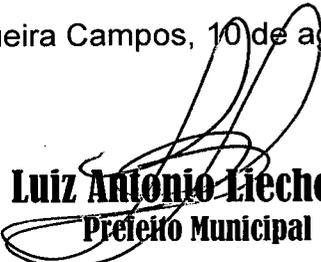
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a ADEJANE MARIA DE SOUZA ME, firma individual inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.843.308/0001-48, com sede na Rua Paraná, 1.153, Vila Cruzeiro, nesta cidade, uma área de terras 974,37 m<sup>2</sup>, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 10.569.

§ 1º - No imóvel descrito no *caput* deste artigo a empresa deverá construir uma obra em alvenaria com 104,04 m<sup>2</sup>, destinado ao comércio e fabricação de confecções em geral.

§ 2º - O cumprimento do presente far-se-á nos termos da Lei Municipal 011/89, que instituiu o Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 010/2004.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2007.

  
**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

